

## O novo ensino médio no estado do Paraná: uma análise histórico-dialética acerca da reformulação curricular

The new high school in the state of Paraná: a historical-dialectical analysis of curriculum reformulation

Everton Koloche Mendes Barbosa<sup>1</sup>, Marcos Vinicius Francisco<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo aborda as iniciativas do estado do Paraná no que tange à reformulação curricular, tendo em vista as alterações promovidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Reforma do Ensino Médio. Sendo assim, buscou-se analisar e discutir os processos de elaboração e aprovação das primeiras orientações do Paraná, direcionadas à alteração da composição e da organização curricular do ensino médio ofertado na rede pública. Para tanto, na perspectiva epistemológica e ontológica do método do materialismo histórico-dialético, foram analisados documentos de políticas educacionais, a exemplo das normativas exaradas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná (SEED-PR), pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (CEE-PR), com foco nas orientações instituídas e em induções políticas. Além disso, levou-se em conta documentos que expressam as formas organizadas de representação dos sujeitos das escolas públicas do supracitado estado, e o posicionamento de entidades acadêmico-científicas. Foi constatado que os processos relativos à reestruturação curricular não tiveram respaldo de um debate contínuo e consistente com as comunidades escolares e as universidades públicas. Além disso, verificou-se o esvaziamento de conteúdos clássicos da matriz curricular do ensino médio, com prejuízos diretos à formação das juventudes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reforma do Ensino Médio; estado do Paraná; política curricular.

**ABSTRACT:** This paper discusses the initiatives taken by the state of Paraná with regard to curriculum reform, in view of the changes brought about by the National Common Curriculum Base (BNCC, in portuguese) and the High School Reform. The aim was to analyze and discuss the processes of drafting and approving the first guidelines in Paraná, intended at changing the composition and organization of the high school curriculum offered in the public system. For this purpose, from the epistemological and ontological perspective of the historical-dialectical materialism method, educational policy documents were analyzed, such as the regulations issued by the Paraná State Department of Education and Sport (SEED-PR, in portuguese) and the Paraná State Education Council (CEE-PR, in portuguese), with a focus on established guidelines and political inducements. In addition, documents expressing the organized forms of representation of public school subjects in the aforementioned state were taken into account, as well as the position of academic-scientific entities. It was found that the processes relating to curriculum restructuring were not backed up by a continuous and consistent debate with the school communities and public universities. Moreover, there was a loss of classic content from the high school curriculum, with direct damage to the education of young people.

<sup>1</sup>Universidade Estadual de Maringá (UEM), Mestrando em educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6371-3436>. E-mail: [evertonkmb@gmail.com](mailto:evertonkmb@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Estadual de Maringá (UEM), Pró-Reitor de Ensino e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5410-2374>. E-mail: [mvfrancisco@uem.br](mailto:mvfrancisco@uem.br)

**KEYWORDS:** High School Reform; state of Paraná; curriculum policy.

## INTRODUÇÃO

Uma série de políticas públicas antipovo e anticiência foram processadas em meio ao cenário de crise da democracia brasileira, principalmente a partir da conjuntura que criou as condições para o golpe jurídico, midiático e parlamentar (ALVES, 2017) contra a então presidenta Dilma Rousseff – Partido dos Trabalhadores (PT), no ano de 2016. Essa brecha abriu espaço para que Michel Temer (MDB), empossado após a deposição de Dilma (PT), acelerasse a agenda de políticas neoliberais, ao liquidar, assim, direitos sociais e trabalhistas, com severos retrocessos para a educação da classe trabalhadora. Nessa esteira, que proporcionou a interferência ativa de grupos empresarias no processo de elaboração de políticas públicas educacionais, foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>3</sup> e a Medida Provisória (MP) n.º 746, de 22 de setembro de 2016, convertida na Lei n.º 13.415, em 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017).

De acordo com Leher (2021), a agenda da macroeconomia neoliberal escalada por Temer, na qual se destaca a austeridade fiscal, foi levada adiante a níveis extremos pelo governo posterior. Durante a Gestão 2019-2022, de Jair Messias Bolsonaro, eleito à presidência pelo Partido Social Liberal (PSL), de extrema direita, foi definido o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio (BRASIL, 2021).

Sob o Governo Lula (PT) – 2023-presente – o Ministério da Educação (MEC) descartou a possibilidade de revogar a contrarreforma do ensino médio, contrariando as manifestações populares que se avolumam desde a tramitação da MP n.º 746/2016. Isso porque, no dia 9 de março de 2023, foi publicada, pelo MEC, a Portaria n.º 399, que abriu Consulta Pública para avaliar o chamado Novo Ensino Médio (NEM), com a finalidade de ajustar essa política (BRASIL, 2023a). Posteriormente, foi exarada a Portaria n.º 627, de 4 de abril de 2023, que suspendeu os prazos de implementação (BRASIL, 2023b). A Consulta Pública, que contou com seminários, audiências públicas e consultas *on-line*, foi encerrada em julho de 2023. Em agosto, o ministro Camilo Santana entregou ao Senado Federal um Sumário Executivo com os resultados da Consulta. Até o período de elaboração do presente artigo, o MEC havia enviado à Casa Civil uma minuta de Projeto de Lei (PL) de alteração do NEM.

Na esteira das formulações que regem o NEM, integra-se às demais políticas a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), que orienta as políticas dos

<sup>3</sup> A versão integral da BNCC refere-se a todas as etapas da Educação Básica. Contudo, a versão da BNCC aprovada em 2017 compreende apenas a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. A totalidade do documento normativo, composta pelo Ensino Médio, foi aprovada apenas em 2018 (BRASIL, 2018a).

estados e municípios “na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertam o ensino médio”, em consonância com a BNCC (BRASIL, 2018b, p. 21, art. 2). Fundamentados em tais documentos, os estados passaram a reformular suas diretrizes e referenciais para essa etapa da Educação Básica.

No Paraná, foram aprovadas, por meio da Deliberação CEE/PR nº 4/2021, as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio (DCCEM) e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná (RCEM) (PARANÁ, 2021a), em conformidade com a política nacional de reestruturação do currículo escolar. Cabe destacar que essas normativas foram homologadas após a aprovação, em 2018, das diretrizes e do referencial curricular do estado para as etapas da educação infantil e do ensino fundamental. Isso porque, conforme já comentado, a aprovação da BNCC-EM ocorreu posteriormente aos demais níveis da educação básica, ao incorporar aspectos da Lei n.º 13.415/2017. Após analisar o Referencial Curricular do Paraná (RCPR) (PARANÁ, 2018) e o Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) (PARANÁ, 2020), referentes à educação infantil e ao ensino fundamental, Bedin (2021) verificou que o processo de reinterpretação da BNCC no estado ocorreu de forma impositiva, uma vez que não partiu de um diálogo amplo com os/as professores e com a comunidade escolar.

Considerando esses aspectos, e tendo em vista as possibilidades de se ampliar os estudos e debates sobre o tema, questiona-se: quais as influências e os efeitos do novo ensino médio e da contrarreforma curricular, encabeçada pela BNCC, na atual organização do currículo do estado do Paraná para a última etapa da educação básica? Para dar conta dessa questão, assumiu-se, como objetivo deste artigo, a tarefa de analisar e discutir os processos de elaboração e aprovação das primeiras orientações do Paraná, direcionadas à alteração da composição e da organização curricular do ensino médio ofertado na rede pública.

O artigo, que socializa parte dos resultados de uma dissertação de Mestrado em Educação, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encontra-se organizado em duas seções. Na seção Metodologia de Análise, são apresentados o método e os procedimentos metodológicos que guiaram a pesquisa. Na segunda seção, são abordados aspectos referentes ao contexto do novo ensino médio no estado do Paraná, com destaque para a resistência estudantil e para os atores políticos e as relações público-privadas subjacentes à contrarreforma. Na terceira seção, por seu turno, são discutidos os processos de reinterpretação da BNCC e da política nacional de reestruturação do ensino médio.

## **METODOLOGIA DE ANÁLISE**

Efetou-se o desenvolvimento de uma pesquisa documental com base em documentos de políticas educacionais. Foram consideradas normativas estaduais, exaradas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná (SEED-PR) pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná (CEE-PR), com foco nas orientações instituídas pela Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 e em induções políticas para a alteração da matriz curricular – instruções normativas e documentos referenciais. Ademais, fez-se uso dos posicionamentos de entidades político-organizativas, tais como de coletivos sociais e da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato), e de entidades acadêmico-científicas. O recorte temporal dos documentos considerados na pesquisa compreende o período de 2017 a 2022.

A análise foi ancorada nos pressupostos do materialismo histórico-dialético, uma vez que esse método dá o suporte conceitual necessário para lidar com os documentos na materialidade em que se inserem, na sua posição em relação à história.

Compreende-se que as políticas para a educação pública são arenas de tensões e embates entre concepções antagônicas que constituem as relações sociais de produção capitalista. A partir dessa compreensão, entende-se que as políticas são formuladas no plano da materialidade histórica, expressando as contradições e a dinâmica de relações entre trabalho e capital (EVANGELISTA; SHIROMA, 2019). Nesse sentido, os documentos de políticas educacionais devem ser tomados enquanto produtos históricos, carregados de intencionalidades e contradições, os documentos são importantes fontes que fornecem indícios de como seus atores e agentes procuram imprimir suas visões de mundo, sociedade, educação e de formação escolar e, por conseguinte, construir um consenso para a legitimação de suas atividades, ao articular discursos que expressam projetos e interesses que não são prontamente assimiláveis (SHIROMA; CAMPOS; GARCIA, 2005).

À luz desse referencial, a pesquisa documental seguiu alguns procedimentos metodológicos, quais sejam: seleção prévia dos documentos, tendo nítido o recorte de tema, período e espaço abordado na pesquisa; leitura inicial exploratória, a fim de obter uma visão geral dos textos; leitura e releitura interpretativas dos textos em sua integralidade, com a identificação de conceitos-chave, termos e argumentos recorrentes; e articulação com a teoria, de modo a relacionar texto e contexto e a cruzar as fontes.

Para a discussão dos dados, recorreu-se ao arcabouço teórico construído a partir de uma pesquisa bibliográfica a respeito do tema, realizada na base de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), do Portal de Periódicos da CAPES e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Salienta-se que, as categorias do método do materialismo histórico-dialético, tais como a totalidade, a mediação e a contradição, subsidiaram a criação de unidades analíticas capazes de expressar determinações do objeto em tela: Orientações do estado do Paraná para adequação à

política nacional de reformulação curricular; O novo Ensino Médio paranaense: contexto, atores e relações políticas. As categorias são determinações que explicam o que e como as coisas são na concretude, ou seja, são decorrentes das condições históricas e nestas encontram sua validade. A apreensão pelo/a pesquisador/a, do concreto como concreto pensado, ou seja, a representação mais aproximada do movimento real do objeto, é possibilitada na medida em que, no processo de análise, mais determinações são alcançadas e mais se avança na complexidade das determinações, a exemplo das unidades analíticas supracitadas (PAULO NETTO, 2011).

## **O NOVO ENSINO MÉDIO PARANAENSE: CONTEXTO, ATORES E RELAÇÕES POLÍTICAS**

Não é possível refletir a respeito dos processos de tradução da reforma do ensino médio no estado do Paraná sem lembrar do protagonismo dos/as jovens de escolas públicas paranaenses na luta contra a agenda de ofensiva neoliberal adotada por Michel Temer, a qual contava com a MP n.º 746/2016. Os/as secundaristas exigiram não só sua participação efetiva na construção do ensino médio, mas também nas políticas que contemplassem as necessidades concretas daqueles/as que estudavam e trabalhavam (STEIMBACH, 2018).

Conforme Stoiev (2019), 831 escolas do estado do Paraná foram ocupadas por estudantes secundaristas, sendo que o ápice dessas ocupações ocorreu no mês de outubro de 2016. O movimento, identificado como Movimento Primavera Secundarista, foi protagonizado por estudantes do ensino médio de escolas públicas. Os/as secundaristas organizaram, por meio das ocupações, resistências à MP n.º 746/2016, ao projeto do movimento conservador “Escola sem Partido” e à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 55/2016 (conhecida, na época de tramitação, como PEC do Teto de Gastos Públicos ou PEC da Morte, foi aprovada na forma da Emenda Constitucional n.º 95).

As ocupações sofreram com campanhas de difamações e desinformação por parte da mídia e de agentes públicos do Governo Beto Richa, vinculado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Gestão 2011-2018, além de cerceamento pelo MEC sob a liderança de Mendonça Filho, repressão policial e represálias de grupos conservadores. A partir do final de outubro, o movimento abrangeu outros estados, principalmente com as ocupações de Institutos Federais, Universidades e escolas de outros 19 estados da Federação. Todavia, na segunda semana do mês de novembro de 2016, as ocupações das escolas paranaenses foram encerradas em razão das medidas judiciais de reintegração de posse (STOIEV, 2019).

Em 2017, quando já aprovado o Novo Ensino Médio (Lei n.º 13.415/2017), a SEED-PR manteve a mesma postura de desprezo que manifestou no ano 2016, em relação às manifestações

estudantis contrárias à contrarreforma. De acordo com a APP-Sindicato, foi por seu intermédio que foram realizadas audiências públicas, em 2017, nos Núcleos Regionais de Educação (NREs). Segundo o grupo, a maioria dos/as participantes das audiências se posicionaram contrários à contrarreforma, fato ignorado pela SEED-PR (APP-SINDICATO, 2021a).

Instituídos em nível nacional os principais marcos normativos balizadores do NEM e da política curricular a ele integrada, coube aos estados exararem suas regulamentações em adequação à reforma e encaminharem o novo modelo curricular. Esse período de organização ocorreu até o início da agenda de implementação do NEM. Em julho de 2021 o MEC divulgou o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Prevista para ocorrer de forma progressiva, a agenda foi iniciada em 2022 com as 1ª séries, devendo abranger as 1ª e 2ª séries em 2023 e completar o ciclo para as três séries do Ensino Médio até 2024. Como já mencionado, no início de 2023, os prazos de implementação foram suspensos para a realização de consulta pública, conforme a Portaria n.º 627/2023 (BRASIL, 2023b).

No estado do Paraná, a política de reestruturação curricular teve início no governo de Carlos Roberto Massa Junior, vinculado ao Partido Social Democrático (PSD) – Gestão 2019-2022, posteriormente reeleito na Eleições de 2022, com Renato Feder na liderança da Secretaria da Educação (2019-2022). Este, representante empresarial dos/as reformadores/as da educação e ex-diretor executivo da Multilaser Industrial S/A, assumiu, em 2023, a secretaria da pasta de Educação do estado de São Paulo, enquanto que a direção da SEED-PR ficou a cargo de Roni Miranda Vieira.

A contrarreforma procede em meio a um contexto de aprofundamento de políticas neoliberais pelo governo de Ratinho Junior (PSD). Quanto as implicações para a rede pública estadual de ensino, Silva Junior (2022) identificou inúmeros aspectos da mercantilização da educação. Nesse sentido, destaca o agravamento do controle dos processos pedagógicos e a pulverização da autonomia docente por meio de políticas de desempenho e responsabilização, sendo estas encabeçadas, em grande parte, pela Prova Paraná e pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A essa ofensiva ao trabalho educativo, soma-se, ainda, a formação continuada dos/as professores/as com ênfase na obtenção de resultados nas avaliações externas.

No contexto externo das políticas educacionais, esse aspecto está inserido no bojo da regulação da educação nos países periféricos pelos organismos multilaterais que representam o grande capital. Nesse sentido, a contrarreforma do ensino médio desempenha a função de padronizar a educação escolar aos parâmetros internacionais por meio das avaliações em larga escala e dos testes e exames locais. Essa relação pressupõe a noção hegemônica de “qualidade de educação”, que tem como referência central as necessidades do processo de acumulação capitalista em sua configuração atual (MOTTA; FRIGOTTO, 2017).

A alegação da necessidade de melhorar os índices do estado nas métricas educacionais aparece, inclusive, no estreitamento de relações público-privadas. Quanto a isso, é observado o favorecimento de conglomerados de Aparelhos Privados de Hegemonia Empresariais (APHEs), com preponderância, no Paraná, da atuação da Fundação Lemann nas competências da Secretaria Estadual de Educação (FARIAS, 2023).

No dia 9 de janeiro de 2019, um despacho do governador Ratinho Junior autorizou a formalização de um acordo de cooperação entre o estado do Paraná, por intermédio da SEED-PR, e o Instituto Lemann, para o desenvolvimento do programa Gestão Pública (PARANÁ, 2019a). No mesmo ano, o governador e o secretário da pasta de educação, Renato Feder, se encontraram com representantes da Fundação Lemann. O foco do encontro, segundo divulgado pela imprensa estadual (PARANÁ, 2019b), foi debater formas de melhorar os resultados do Paraná no IDEB.

Outro aspecto criticado, refere-se à plataformização digital dos processos pedagógicos, que visa a padronização dos conteúdos e das metodologias de ensino (SILVA JUNIOR, 2022). A implantação acelerada de plataformas tecnológicas em sala de aula e a pressão para que os/as professores/as façam uso dessas ferramentas, na direção de aumentar a “eficiência”, caracterizam formas mais incisivas de padronização e constrangimento do trabalho docente. Entre as pouco mais de vinte plataformas educacionais, disponibilizadas no *site* da SEED-PR<sup>4</sup>, pode-se mencionar a Redação Paraná e o Desafio Paraná (*Quizizz*). Destaca-se, ainda, a materialização do Registro de Classe *On-line* (RCO), utilizado para minutar as frequências, as avaliações e os conteúdos, e que tem causando desgaste entre os/as professores/as (BAALBAKI, 2022).

Em oposição à centralidade conferida aos instrumentos de controle da atividade educativa e aos processos avaliativos com foco em resultados, concorda-se com as exigências expressas na Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE (2022, p. 2), que, entre outros pontos, defende a “[...] construção de padrões de qualidade, processos regulatórios e de avaliação emancipatórios e inclusivos na educação básica [...]”, confrontando-se, inclusive, a incentivos ao ranqueamento e à competitividade no campo educacional, de modo geral, e no ambiente escolar.

## **ORIENTAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ PARA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR**

A estrutura curricular do Novo Ensino Médio Paranaense (NEM-PR) é composta por duas bandas: uma chamada Formação Geral Básica (FGB) e outra parte correspondente aos Itinerários

<sup>4</sup> *Link* para o acesso dos aplicativos e das plataformas educacionais disponibilizadas pela SEED-PR: <https://www.educacao.pr.gov.br/iniciar/>.

Formativos. A carga horária total desta corresponde a 1200 horas, enquanto que a carga horária daquela integraliza 1800 horas. A distribuição da carga horária de FGB diminui da 1ª para a 3ª série (800 horas na 1ª série, 600 horas na 2ª série e 400 horas na 3ª série). Os IF, por seu turno, ocupam a maior parte do currículo na 3ª série (200 horas na 1ª série, 400 horas na 2ª série, e 600 horas no último ano). No estado do Paraná, o campo dos IF compreende a Parte Flexível Obrigatória (PFO), nas três séries, e a parte dos Itinerários Formativos Integrados, ligados às áreas do conhecimento (PARANÁ, 2022).

Em 2022, os/as estudantes paranaenses da primeira série contaram com a FGB e com a PFO, enquanto que as demais séries seguiram o regime anterior de organização do Ensino Médio. O início da oferta dos itinerários formativos, por sua vez, está previsto para 2023 (2ª série) e para 2024 (3ª série).

Consta no Plano de Implementação do Novo Ensino Médio do Paraná (PARANÁ, 2021b) que o estado iniciou, em 2019, a implantação de escolas piloto e a elaboração do Referencial Curricular e das Diretrizes Curriculares Complementares. A constituição destes documentos, em específico, ficou a cargo de uma Comissão criada pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) no ano de 2018. Em 2020, a SEED-PR criou um Comitê voltado para o acompanhamento da implementação. Entre os 19 membros do Comitê, apenas um representou os estudantes paranaenses e um representou os docentes do estado, respectivamente: um dirigente da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas (UPES) e a representante da APP-Sindicato no CEE-PR, Taís Maria Mendes (PARANÁ, 2020).

No dia 16 dezembro de 2020 foi publicada a Instrução Normativa Conjunta n.º 011/2020 - DEDUC/DPGE/SEED, que dispôs sobre a Matriz Curricular do Ensino Médio na rede pública estadual de ensino. Essa mudança pode ser considerada a primeira movimentação que buscou padronizar o currículo do Ensino Médio das escolas públicas paranaenses. Por efeito dessa orientação, que exigiu adequação da matriz curricular a partir do ano de 2021, as disciplinas de Filosofia, Sociologia e Artes tiveram redução de metade das suas cargas horárias, manobra que abriu espaço para a inclusão da Educação Financeira na grade. Em outras palavras, a implantação da matriz curricular atacou incisivamente conhecimentos que são essenciais para que o/a estudante possa realizar uma leitura crítica do mundo e da vida, assim como para desenvolver suas potencialidades criativas.

Em reação à mudança, mais de cinquenta entidades político-organizativas e do campo da pesquisa assinaram nota em defesa da manutenção das disciplinas de Humanidades (APP-SINDICATO, 2021b). Em nota pública, a Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) repudiou a redução da carga horária de Filosofia, Artes e Sociologia e a inclusão da disciplina de Educação Financeira, e indicou ausência de participação coletiva e consulta à

comunidade escolar do processo (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, 2020). Contudo, a reação negativa no campo educacional e a articulação entre as entidades representativas contrárias à configuração da matriz curricular não foram suficientes para ocasionar revogação da Instrução Normativa. No que tange a essa discussão, Silva, Barbosa e Körbes (2022) discorrem:

Dentre os principais pontos da argumentação contrária à alteração da matriz curricular, é oportuno destacar que o processo foi desprovido da participação da comunidade escolar, ferindo o princípio da gestão democrática; a proposta de padronização curricular confere legitimidade às avaliações em larga escala e retira a autonomia das escolas; a substituição das humanidades por educação financeira (sem objeto claro de estudos) traria prejuízo para a formação dos/as estudantes (SILVA; BARBOSA; KÖRBES, 2022, p. 403).

A orientação supracitada continua em vigência para as 3<sup>a</sup> séries, no ano letivo de 2023. Mais tarde, vieram outras duas movimentações referentes à composição da matriz curricular: a Instrução Normativa Conjunta n.º 008/2021 - DEDUC/DPGE/SEED, publicada em 17 de dezembro de 2021, que lançou novo modelo de oferta para a primeira e a segunda séries na rede pública estadual a partir do ano letivo de 2022; e a Instrução Normativa Conjunta n.º 009/2022 - DEDUC/DPGE/SEED, de 22 de dezembro de 2022, que substituiu a anterior, mas manteve a mesma composição curricular.

Costa (2023) chama atenção para o fato de que, no contexto de pouco ou nenhum envolvimento pela SEED de estudantes, docentes, comunidade e equipe pedagógica nos processos de elaboração dos documentos, as três Instruções Normativas foram publicadas no final do ano letivo de 2022. O autor assinala que:

Por tratar-se das mudanças profundas na organização e na concepção de educação e do Ensino Médio, **a estratégia de publicar tais Instruções Normativas no encerramento do ano letivo dificultou a organização dos sujeitos envolvidos com a educação pública paranaense** no sentido de expressarem suas posições em relação a essas determinações ou mesmo que suas contribuições pudessem ser ouvidas e, quiçá, acatadas (COSTA, 2023, p. 10, grifo nosso).

Deve-se destacar, ainda, que, atingindo as Modalidades da Educação Básica, a falta de diálogo da SEED com as escolas e comunidades na implementação do NEM-PR se mostra violenta, sobretudo, contra os sujeitos marginalizados e contra a educação que se constrói nas lutas e movimentos sociais. A redefinição da matriz curricular da Educação do Campo e da Educação

Escolar Quilombola<sup>5</sup>, por exemplo, gerou reações de contestação por parte de entidades político-organizativas empenhadas na luta dos grupos contemplados por essas modalidades.

O Coletivo Estadual de Educação Escolar Quilombola, com apoio da Federação Estadual das Comunidades Quilombolas do Paraná (FECOQUI) e de outras entidades, emitiram uma carta de repúdio ao Governo do Paraná. A carta destaca, entre outros pontos, a imposição de matriz curricular para o Ensino Médio:

Salientamos ainda a violação dos direitos quilombolas à consulta prévia na mudança de matriz curricular imposta pela Instrução Normativa 011/2020 - DEDUC/DPGE/SEED. As mudanças indicadas na referida instrução acarretam uma redução de carga horária nas disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia na oferta de Ensino Médio, e contrariam, pela forma como foi realizada, o disposto na Convenção nº 169 da OIT [Organização Internacional do Trabalho], a Resolução CNE/CEB nº 08/2012 [Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica] e o Parecer CEE/CEB nº 194/2010 [...] (COLETIVO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, 2020, n.p.).

As entidades reforçam que essa e outras medidas provenientes da SEED, a exemplo da terceirização de agentes sem anuência das comunidades, violam direitos adquiridos sob lutas históricas e negligenciam as especificidades de identidade cultural dos Povos Quilombolas.

Ao analisar os impactos da implementação do NEM-PR na Educação do Campo, Costa (2023) constatou o avanço da lógica neoliberal e ataques à educação construída pelos povos do Campo, das Águas e das Florestas. Além do retrocesso causado pela redução da carga horária das disciplinas da área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o autor destaca:

Para a Educação do Campo, o projeto neoliberal e a Reforma do Ensino Médio têm um peso ainda maior, tendo em vista as lutas em torno da sua construção e da forte ligação da escola com a vida dos sujeitos do campo. Esse projeto amplia fortemente a agricultura capitalista por meio do agronegócio, da produção em larga escala, da monocultura, da degradação ambiental, da produção das commodities, do latifúndio (COSTA, 2023, p. 17).

Para a parte correspondente à Formação Geral Básica, a normativa n.º 008/2021 trouxe mais um esvaziamento das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia: perderam, cada uma, uma hora-aula do total de horas-aulas semanais. As duas primeiras ficaram restritas à 1ª série, enquanto que Sociologia foi alocada apenas na 2ª série. Além disso, as disciplinas de História, Geografia, Química, Biologia e Física também tiveram redução considerável da carga horária. Na parte flexível

<sup>5</sup> Conforme a Instrução Normativa n.º 009/2022, a matriz curricular das Escolas do Campo é a mesma das escolas regulares, enquanto que as Escolas de Acampamentos e Assentamentos, Escolas Quilombolas e Escolas Indígenas contêm matriz própria.

obrigatória, foram incluídos mais dois componentes curriculares: Projeto de Vida e Pensamento Computacional. As disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, agora chamadas de componentes curriculares, são as únicas obrigatórias nos três anos do Ensino Médio. Em comparação com a Orientação n.º 011/2020, houve aumento expressivo da carga horária dedicada à Educação Financeira. Tal estrutura curricular continua em vigência com a Instrução n.º 009/2022.

A exclusão da disciplina de Arte do 8º e do 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas estaduais, no fim de 2022, trata-se de um caso que bem ilustra como a supressão de conteúdos clássicos do currículo é um projeto para a Educação Básica no estado. A retirada da disciplina abriu espaço para a introdução de aulas de Pensamento Computacional. Após a repercussão negativa do caso, por efeito da movimentação da comunidade escolar e de pesquisadores, o Secretário Roni Miranda anunciou, em 2023, a manutenção da disciplina de Arte. Com a retificação da Instrução Normativa Conjunta n.º 008/2022 – DEDUC/DPGE/SEED, a obrigatoriedade das aulas de Arte nos 8º e 9º anos voltou a ser garantida.

No que diz respeito, especificamente, ao Referencial Curricular, discorre-se, no Plano de Implementação do Novo Ensino Médio do Paraná, que a elaboração da versão preliminar foi iniciada em maio de 2019 e contou com subsídios do programa ProBNCC (PARANÁ, 2021b). Contudo, o processo de escrita do texto contou apenas com a colaboração de grupos designados pela SEED-PR, conforme aponta um estudo preliminar realizado por pesquisadoras do Grupo Ensino Médio em Pesquisa (EMPesquisa) e divulgado pela APP-Sindicato (GARCIA *et al.*, 2021).

A ficha técnica do RCEM apresenta nome por nome dos/as colaboradores/as e redatores/as, mas não é mencionado a área de atuação da grande maioria desses/as agentes e nem como participaram e foram selecionados/as para construção do texto. Alguns dos nomes citados referem-se a articuladores da SEED-PR e do Conselho Estadual de Educação. Entre as menções, figura Luana Funchal Couto, referida no documento como consultora de gestão da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Após realizar uma busca na plataforma do Currículo Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), constatou-se que os nomes descritos na participação da redação da Introdução, bem como os sujeitos presentes na lista de colaboradores/as, se referem, na grande maioria, a professores/as da rede estadual de ensino, assessores/as técnicos e técnicos-pedagógicos da SEED-PR. Boa parte destes/as, oriundos/as de universidades públicas.

Além do mais, o Plano de Implementação do NEM no estado cita que a redação do Referencial Curricular contou com a colaboração de profissionais do Ensino Superior (PARANÁ, 2021b). Entretanto, Garcia *et al.*, (2021) salientam que as universidades paranaenses não foram chamadas para contribuir nas discussões em torno da construção do documento.

No texto introdutório da Deliberação n.º 04/2021 – CEE/PR é apresentada uma síntese das tramitações até a aprovação das duas principais formulações que orientam as mudanças curriculares no Paraná. Foi aprovado um cronograma, referente ao ano de 2020, com ações de implantação da BNCC-EM por meio das DCCEM e do RCEM. Em tal planejamento, as movimentações compreenderam, sobretudo, a conclusão da redação do Referencial Curricular pela SEED e elaboração das DCCEM e minuta correlata no Conselho Estadual de Educação (PARANÁ, 2021a). No ano seguinte, a Deliberação n.º 02/2021 - CEE/PR definiu nova agenda de atividades a serem realizadas ao longo do ano de 2021, conforme o Quadro 1. Além dos órgãos estaduais já citados, também teve envolvimento nessas atividades a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP).

Quadro 1. Cronograma de implantação do Novo Ensino Médio Paranaense –  
previsão para o ano de 2021.

ÓRGÃO	AÇÕES	PERÍODO
SEED	<b>Consulta Pública do RCEM</b>	<b>03 a 28 de Fevereiro</b>
SEED	Análise e sistematização das contribuições da consulta pública do RCEM	Março
SEED	Entrega do RCEM ao CEE	31 de Março
CEE	4ª. Reunião extraordinária da CEMEP, para discutir e elaborar a Minuta da Indicação das DCCEM	08 a 12 de Março
CEE	5ª. Reunião extraordinária da CEMEP, para discutir a Minuta do RCEM.	05 a 09 de Abril
CEE	6ª. Reunião extraordinária da CEMEP, para elaborar a Minuta da Deliberação (DCCEM e RCEM)	03 a 07 de Maio
CEE	2ª. Reunião extraordinária do Conselho Pleno, para discutir e aprovar a Minuta da Deliberação (DCCEM e RCEM) para a Consulta Pública.	24 a 28 de Maio
CEE	<b>Consulta Pública da Minuta da Deliberação (DCCEM e RCEM)</b>	<b>01 a 30 de Junho</b>
CEE	7ª. Reunião extraordinária da CEMEP, para analisar e sistematizar as contribuições da Consulta Pública.	05 a 09 de Julho
CEE	3ª. Reunião extraordinária do Conselho Pleno, para discussão e aprovação final da Deliberação	26 a 30 de Julho
SEED	Assegurar e orientar a implantação da Deliberação (DCCEM e RCEM) no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.	Agosto a Dezembro
SEED	Assegurar e orientar a conclusão da reelaboração das Propostas Pedagógicas pelas redes e instituições de ensino.	Dezembro

Fonte: Adaptado de Paraná (2021a).

Em nota, a APP-Sindicato reforça que a aprovação do calendário de regulamentação e implantação do NEM-PR ocorreu sem qualquer possibilidade de discussão com a comunidade escolar. A chance de uma participação efetiva de professores/as, estudantes e pais, principalmente, também foi tolhida nas chamadas consultas públicas, em virtude de que a SEED-PR e o CEE-PR

promoveram consultas apressadas e superficiais, aspecto que será discutido logo adiante (APP-SINDICATO, 2021a).

Entre os dias 3 e 28 de fevereiro de 2021, a SEED-PR promoveu uma consulta pública *on-line* do RCEM. Garcia *et al.* (2021) lembram que a população só teve acesso à proposta, pela primeira vez, com essa consulta, ao receber um documento com pressupostos já estabelecidos. Ao todo, as 1137 páginas da versão preliminar do Referencial foram disponibilizadas para apreciação no curto período de 25 dias, ficando nítida abreviação do processo. Além dessa questão, os blocos do Referencial Curricular foram apresentados separadamente<sup>6</sup>, dificultando a análise do material em sua totalidade. Além disso, a consulta se deu via questionário, com questões fechadas, e ocorreu durante a pandemia, contexto em que a dinâmica escolar e o trabalho docente sofreram adaptações bruscas, fato que dificultou a organização e o engajamento da comunidade escolar (GARCIA *et al.*, 2021).

Em março de 2021, conforme previsto no cronograma, ocorreu a análise e a sistematização dos resultados da consulta pública, contudo, não houve divulgação de quais critérios foram utilizados para esse processo (SILVA; BARBOSA; KÖRBES, 2022).

Uma segunda consulta pública, também *on-line*, ocorreu no período de 01 a 30 de julho, no ano de 2021. Nesta, o CEE-PR divulgou a Minuta das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio do Paraná, que vinha acompanhada do Referencial Curricular. Fazendo frente à Minuta, o Coletivo Humanidades, do Observatório do Ensino Médio da UFPR, publicou um manifesto em que consta um conjunto de argumentos e indicadores da fragilidade da Minuta.

O Coletivo denunciou a falta de debate com os/as estudantes e com a comunidade escolar, indicando que não houve espaços para esclarecimento de dúvidas. O órgão ressalta que os agentes que subjazem os documentos de implementação do NEM-PR desconsideraram, inclusive, o histórico protagonismo das juventudes paranaenses no Movimento Primavera Secundarista, em que era exigido participação nos processos de reestruturação do Ensino Médio. No que diz respeito tanto à implantação da matriz curricular pela Instrução Normativa Conjunta n.º 011/2020, quanto à Minuta, o manifesto enfatiza que:

Qualquer documento em construção ou a pronta entrega no ano de 2021 não contou com a participação da comunidade escolar. E reiteramos que questionários no Google Forms, envio de e-mails, produção e publicação de podcast não é participação coletiva, não é consulta pública, não é Gestão Democrática! Pois não abre espaço para o debate e a defesa do contraditório (COLETIVO HUMANIDADES, 2021, p. 6).

<sup>6</sup> Atualmente, a versão digital final documento está disponível integralmente em um único arquivo no *site* da SEED-PR, contando com 1072 páginas. Link para acesso: [https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-08/referencial\\_curricular\\_novoem\\_11082021.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/referencial_curricular_novoem_11082021.pdf).

Contudo, um mês após o término da consulta pública, foi publicada a Deliberação n.º 04 – CEE/PR, de 29 de julho de 2021, que instituiu as DCEM e o RCEM. Este, por seu turno, foi homologado em 6 de agosto de 2021, pelo dispositivo da Resolução n.º 3.416 – SEED.

A partir dos aspectos percorridos sobre as primeiras disposições do estado do Paraná para implementação do NEM, constata-se dois pontos proeminentes: a natureza impositiva e antidemocrática da formulação da política curricular e a organização do currículo em prejuízo à formação científica, humanística, filosófica, cultural e artística dos/as estudantes.

O processo de elaboração e aprovação das orientações curriculares para o Novo Ensino Médio Paranaense (matriz curricular, referencial de elaboração dos currículos e diretrizes) não partiu de um amplo debate com os sujeitos das escolas públicas, com as universidades, com as comunidades e com os movimentos sociais. As consultas públicas, quando realizadas, foram dissimuladas, abreviadas e não representaram condições efetivas de participação. Em outras palavras, a concepção das atuais políticas e induções do estado para o Ensino Médio configura o fracasso primeiro, ao plagiar a natureza antidemocrática e autoritária da BNCC e da Lei n.º 13.415/2017. Esses aspectos, indicativos de que a implantação do NEM-PR não teve respaldo popular, convergem para resultados de pesquisas que tratam da materialização da contrarreforma em outros estados. Em edição de 2022 da Revista Retratos da Escola, Cássio e Goulart (2022) apresentam um dossiê com trabalhos acerca do início da implementação do NEM em grande parte dos estados. Entre os pontos comuns das pesquisas, emerge a limitação da participação:

Realizados por meio de plataformas online, seminários, audiências públicas, consultas, lives ou combinações desses elementos, os mecanismos de participação associados ao NEM nas redes estaduais são sempre restritos, pré-direcionados, pouco representativos e superficiais do ponto de vista do debate sobre o currículo e da reflexão sobre as trajetórias juvenis (CÁSSIO; GOULART, 2022, p. 287-288).

É importante sublinhar que a imposição dessas mudanças é continuação do modo com que foram instituídos o Referencial Curricular do Paraná (PARANÁ, 2018) e o Currículo da Rede Estadual Paranaense (PARANÁ, 2021b), já citados anteriormente. Aprovada em 22 de novembro de 2018, a proposta do RCPR resultou de um processo pouco democrático e que durou apenas sete meses. Conforme Bedin (2021), não houve tempo hábil para a leitura e o estudo do documento pelos/as professores/as, ao passo que a consulta pública coincidiu com o recesso escolar em julho de 2018 e com a semana de planejamento docente para o início do segundo semestre letivo daquele ano. Quanto ao CREP, que complementa o RCPR para os anos finais do ensino fundamental, a autora argumenta que “ao propor um currículo único para todas as escolas públicas estaduais, a

Secretaria desrespeita a autonomia das escolas para a construção de suas propostas pedagógicas curriculares e dos planos de trabalho docente [...]” (BEDIN, 2021, p. 130).

Defende-se que, para uma participação efetiva dos/as professores/as nas consultas públicas, sejam levadas em consideração as condições de trabalho docente, o calendário escolar e as particularidades dos sistemas de ensino. As consultas deverão ser realizadas dentro de prazos em que sejam viáveis a organização e o planejamento dos/as professores/as, para o estudo individual e coletivo das normativas. Além disso, os questionamentos deverão ser abertos, de tal forma que se permitam sugestões e contribuições para um debate amplo sobre o currículo e a formação das juventudes. Vale destacar que os mecanismos de participação não se restringem às consultas públicas e precisam ser desenvolvidos com os sujeitos das escolas públicas.

No campo da organização curricular, foram observados os seguintes elementos: a hierarquização entre as áreas de conhecimento; o esvaziamento de conteúdos clássicos da matriz curricular, por meio do favorecimento das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; e a introdução de componentes que não apresentam uma delimitação científica e epistemológica direcionada à educação escolar, além de incorporarem a lógica empresarial, tais como a Educação Financeira e o Pensamento Computacional (SILVA; BARBOSA; KÖRBES, 2022). Cabe sublinhar que as abordagens “educação financeira” e “pensamento computacional” podem contribuir para a superação das limitações do cotidiano e para a compreensão deste em suas mediações, ao serem tomadas em contraposição ao viés economicista e em outra perspectiva, qual seja a histórico-dialética.

Corroborar-se com o Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio, o qual salienta que a diminuição da carga horária da formação geral básica, o desaparecimento de disciplinas em determinadas séries e a inclusão de outras estranhas à formação dos/as professores/as, causam prejuízo tanto na formação discente, quanto no trabalho docente (MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO, 2022). Impactam o acesso aos conteúdos científicos, ao impossibilitar uma formação abrangente e dificultar, inclusive, a obtenção de subsídios necessários para que os/as estudantes possam dar continuidade aos estudos no Ensino Superior. No caso do trabalho docente, a inserção de disciplinas eletivas<sup>7</sup> desconsiderou a formação dos/as professores/as, que, por pressão de completar a relação de carga horária, acabam ministrando componentes para as quais não foram formados/as (MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO, 2022).

<sup>7</sup> No caso do Estado do Paraná, os Itinerários Formativos (IF) compreendem uma parte flexível obrigatória e outra de Itinerário Formativo Integrado. Conforme a Instrução Normativa Conjunta n.º 009/2022 - DEDUC/DPGE/SEED, a Parte Flexível Obrigatória – PFO, composta por Projeto de Vida, Educação Financeira e Pensamento Computacional, é considerada integrante dos Itinerários Formativos, não podendo, então, ser contabilizada na Formação Geral Básica – FGB. Essa definição é ambígua, uma vez que a PFO é considerada eletiva, sendo que é obrigatória nas três séries.

Em contraposição ao modelo gerencialista e antidemocrático que norteou os processos de adequação dos currículos escolas do Paraná e contra as implicações concretas dessa dimensão, reafirma-se a defesa da CONAPE “[...] pela valorização dos projetos político-pedagógicos de cada instituição educacional e da necessária relação currículo-docência, que deve sempre afirmar a natureza e o caráter público, gratuito, laico, inclusivo e democrático na escola pública” (CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO, 2022, p. 3).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das normativas instituídas pelo estado do Paraná para a (des)organização dos currículos do ensino médio, especificamente as diretrizes, o referencial curricular e as orientações relativas às mudanças na matriz curricular, verificou-se a reprodução dos processos antipopulares que conduziram à aprovação da Lei n.º 13.415/2017 e da contrarreforma curricular a ela articulada. Nessa entoada, o referido estado desprezou o movimento de resistência dos/as estudantes secundaristas, os demais movimentos sociais, as comunidades escolares, as universidades públicas e as manifestações contrárias de docentes e pesquisadores/as. Não foram concedidas as condições concretas necessárias para uma participação coletiva consistente na reestruturação dos currículos. Os/as professores/as, cerceados/as por instrumentos de controle que focalizam a obtenção de resultados em avaliações de larga escala, não tiveram o tempo, o espaço e as instâncias deliberativas necessários para o estudo, a análise e o debate desses documentos, os quais se constituíram, portanto, de forma impositiva.

Quanto à organização curricular, foi constatada a redução expressiva de conteúdos clássicos, ao afetar, principalmente, as disciplinas das áreas de Humanidades e Ciências Naturais, essenciais para que os/as estudantes desenvolvam uma análise da realidade em suas múltiplas determinações. Além disso, a contrarreforma curricular no estado do Paraná contou com a inclusão dos componentes: Projeto de Vida, Educação Financeira e Pensamento Computacional, os quais poderiam contribuir para a uma visão elaborada cientificamente sobre os problemas da prática social, quando aportadas em outra perspectiva, qual seja, a histórico-dialética. Todavia, ao serem inseridos sem articulação com os campos científicos e sem objetivos nítidos para a educação escolar, fragilizam a formação dos/as jovens estudantes.

Ademais, deve-se recordar que a contrarreforma curricular do ensino médio no estado do Paraná ocorreu em alinhamento ao contexto de aprofundamento das políticas neoliberais, de mercantilização da educação escolar, de controle dos processos pedagógicos e de ataque à autonomia docente e das escolas públicas. Por fim, é fundamental destacar os movimentos de resistência dos povos do Campo, das Águas e das Florestas contra a padronização e imposição da

matriz curricular, a atuação do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio e os enfrentamentos realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato), os quais sinalizam horizontes investigativos para futuras incursões ao tema.

## REFERÊNCIAS

ALVES, G. Notas sobre o Golpe de 2016 no Brasil neodesenvolvimentismo ou crônica de uma morte anunciada. In: LUCENA, C.; PREVITELI, F. S.; LUCENA, L. (Org.). **A crise da democracia brasileira**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, p.119-134.

APP-SINDICATO. **Proposta do Referencial Curricular do Novo Ensino Médio chega ao Conselho Estadual de Educação, após consulta pública da SEED**. Curitiba, 2021a. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/proposta-do-referencial-curricular-do-novo-ensino-medio-chega-ao-conselho-estadual-de-educacao-apos-consulta-publica-da-seed/>. Acesso em: 9 ago. 2023.

APP-SINDICATO. **Entidades assinam nota pela manutenção da carga horária de Sociologia, Filosofia e Artes**. Curitiba, 2021b. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/entidades-assinam-nota-pela-manutencao-da-carga-horaria-de-sociologia-filosofia-e-artes/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (ANPOF). **Nota pública da ANPOF contra a substituição de aulas de Filosofia, Sociologia e Artes por Educação Financeira no Paraná**. Campinas, 2020. Disponível em: [https://anpof.org.br/comunicacoes-leitura.php/notas-e-comunicados/nota-publica-da-anpof-contra-a-substituicao-de-aulas-de-filosofia-sociologia-e-artes-por-educacao-financeira-no-parana?cat=notas-e-comunicados&code=nota\\_publica-da-anpof-contra-a-substituicao-de-aulas-de-filosofia-sociologia-e-artes-por-educacao-financeira-no-parana](https://anpof.org.br/comunicacoes-leitura.php/notas-e-comunicados/nota-publica-da-anpof-contra-a-substituicao-de-aulas-de-filosofia-sociologia-e-artes-por-educacao-financeira-no-parana?cat=notas-e-comunicados&code=nota_publica-da-anpof-contra-a-substituicao-de-aulas-de-filosofia-sociologia-e-artes-por-educacao-financeira-no-parana). Acesso em: 11 ago. 2023.

BAALBAKI, A. A. K. **Burocracia e Controle das Escolas Estaduais no Paraná: o Registro de Classes On-line**. 2022. 116f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2022.

BEDIN, A. M. **A reformulação do currículo escolar no estado do Paraná a partir da BNCC: a padronização de aprendizagens e o currículo por competência**. 2021. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2021.

BRASIL. **Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em: 12 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 224, p. 21, 2018b.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 521, de 13 de julho de 2021. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 131, p. 47, 14 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 399, de 08 de março de 2023. Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 47, p. 16, 09 mar. 2023a.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 627, de 04 de abril de 2023. Suspende os prazos em curso da Portaria MEC n.º 521, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 66, p. 18, 05 abr. 2023b.

CÁSSIO, F.; GOULART, D. C. A implementação do Novo Ensino Médio nos estados: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 285–293, 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1620>. Acesso em: 12 out. 2022.

COLETIVO HUMANIDADES. **Manifesto do Coletivo Humanidades, do Observatório do Ensino Médio da UFPR e do NESEF/UFPR acerca da Minuta de Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio no Paraná**. 2021. Disponível em: <https://paragrafo2.com.br/entidades-lancam-manifesto-contra-a-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em: 6 ago. 2023.

CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (CONAPE). Carta de Natal: CONAPE da Esperança. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 683–689, 2022. <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1612>. Acesso em: 12 fev. 2023.

COLETIVO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA. **Em carta de repúdio, Coletivo Estadual de Educação Escolar Quilombola denuncia violações no PR**. 2021. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/carta-de-repudio/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

COSTA, R. C. A implementação da Reforma do Ensino Médio no Estado do Paraná: o avanço das políticas neoliberais e os ataques à Educação do Campo. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, [S. l.], v. 8, p. 1–23, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/21592>. Acesso em: 24 mar. 2023.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CEA, G. S.; RUMMERT, S. M.; GONÇALVES, L. D. (Org.). **Trabalho e educação: interlocuções marxistas**. Rio Grande: Editora da FURG, 2019, p. 83-120.

FARIAS, A. M. O Conglomerado de Aparelhos Privados de Hegemonia Empresariais Lemann e sócios na “seleção pública” de pessoas para a gestão educacional do Estado do Paraná. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 18, p. 1-27, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/20670>. Acesso em: 02 set. 2023.

GARCIA, S. R. O. et al. Proposta de Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio Paranaense: apontamentos para o debate. Curitiba: **APP-Sindicato**, 2021. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/proposta-do-referencial-curricular-do-novo-ensino-medio-chega-ao-conselho-estadual-de-educacao-apos-consulta-publica-da-seed/>. Acesso em: 12 out. 2022.

LEHER, R. Educação e Ciência após 2018: neoliberalismo extremo e guerra cultural. Trabalho encomendado. In: Reunião Nacional da ANPED, 40, 2021, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu, 2021. Disponível em: [http://anais.anped.org.br/sites/default/files/gt11-trabalho\\_encomendado\\_40rn.pdf](http://anais.anped.org.br/sites/default/files/gt11-trabalho_encomendado_40rn.pdf). Acesso em: 15 dez. 2022.

MOTTA, V. C.; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da reforma do Ensino Médio? Medida provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). **Educação e Sociologia**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, abr./jun., 2017.

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO (MNDEM). Carta ao GT transição – educação. Brasília: **MNDEM**, 2022. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/movimento\\_nacional\\_em\\_defesa\\_do\\_ensino\\_medio\\_carta\\_ao\\_gt\\_transicao\\_educacao.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/movimento_nacional_em_defesa_do_ensino_medio_carta_ao_gt_transicao_educacao.pdf). Acesso em: 19 abr. 2023.

PARANÁ. Secretaria de Educação do Estado do Paraná. **Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações**. Curitiba: SEED, 2018. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/bncc/2018/referencial\\_curricular\\_parana\\_cee.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/bncc/2018/referencial_curricular_parana_cee.pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

PARANÁ. Despacho do Governador do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Diário Oficial do Paraná**: ano CVI, Curitiba, PR, n. 10350, p. 4, 9 jan. 2019a.

PARANÁ. Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná. Governo e Fundação Lemann discutem parceria para rede de ensino. **DIOE**: Curitiba, 2019b.

PARANÁ. Secretaria de Educação do Estado do Paraná. **Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP**. Curitiba: SEED, 2020. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/crep\\_2020/ciencias\\_curriculo\\_rede\\_estadual\\_paranaense\\_diagramado.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/crep_2020/ciencias_curriculo_rede_estadual_paranaense_diagramado.pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

PARANÁ. **Deliberação CEE/PR n.º 04, de 29 de julho de 2021**. Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. Curitiba: CEE, 2021a. Disponível em: <https://www.cee.pr.gov.br/Pagina/2021-Deliberacoes>. Acesso em: 15 de dez. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Diretoria de Educação. Departamento de Desenvolvimento Curricular. **Plano de implementação do Novo Ensino Médio no Paraná**. Curitiba: SEED, 2021b. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/PLIPR\\_compressed1.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/PLIPR_compressed1.pdf). Acesso em: 03 jun. 2023.

PAULO NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SHIROMA, E. O.; CAMPOS, R. F.; GARCIA, R. M. C. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 427-446, jul./dez., 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9769>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SILVA, M. R.; BARBOSA, R. P.; KÖRBES, C. A reforma do ensino médio no Paraná: dos enunciados da Lei 13.415/17 à regulamentação estadual. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 399-417, 2022. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1473>. Acesso em: 18 out. 2022.

SILVA JUNIOR, S. B. Prova Paraná: controle, meritocracia e responsabilização. In: HORN, G. B. et al. (Org.). **Mercantilização da educação pública no Paraná**: autoritarismo e plataformização do ensino. Curitiba: Platô Editorial, 2022. p. 76-93.

STEIMBACH, A. A. **Escolas ocupadas no Paraná**: juventudes na resistência política à reforma do Ensino Médio (Medida Provisória 746/2016). 2018. 348f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

STOIEV, F. **A experiência das ocupações no Paraná**: narrativas dos estudantes secundaristas sobre a escola pública. 2019. 208f. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.